

PROJETO DE LEI Nº 9.435/2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Carmélia da Paixão Catarino a via atualmente denominada de "Rua A", tendo seu início na Rua Milton Ciro Machado e o seu final na esquina com a "Rua C", no bairro Cascalho, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 16 de abril de 2024.


SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR

CRM Nº 111.111.111 12/10/2024 00:00:00 13/21

JUSTIFICATIVA

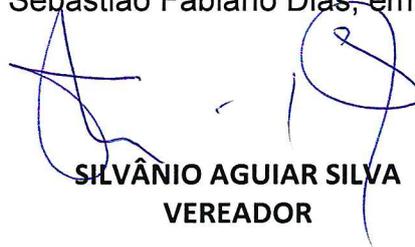
Carmélia da Paixão Catarino, nasceu em Nova Lima em 18/04/1915, onde se casou e teve dois filhos. Dona Carmélia era muito caridosa e sempre foi uma pessoa muito importante em seu bairro Cascalho, conhecido como “Morro das Pedrinhas”. Lá ela era sempre muito procurada pelas mães de “primeira viagem” que, inseguras, sempre contavam com os seus conhecimentos, orações, simpatias e cuidados.

Querida pelas crianças, dona Carmélia era a avó do bairro e sempre teve um colo acolhedor. Católica e dedicada à igreja, sempre foi exemplo de fé e de amor ao próximo.

Carmélia, faleceu no ano de 2006, deixando seu legado de uma mulher guerreira, correta e trabalhadora, que sempre buscou o melhor para a sua família.

Atualmente na região onde solicitamos a denominação da via com o seu nome, moram seus netos, bisnetos, tataranetos, amigos e outros familiares que lembram de dona Carmélia com muita saudade, gratidão e respeito.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 16 de abril de 2024.



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR

